



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

## **EDITAL IFRS *CAMPUS VACARIA* Nº 25/2022**

**RETIFICADO EM 07/11/2022**

### **VI SALÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO *CAMPUS VACARIA* DO IFRS**

Este edital visa regulamentar as normas para submissão, avaliação e certificação de trabalhos para o VI Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Vacaria*.

#### **CAPÍTULO I DO EVENTO**

**Art. 1º** O VI Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS - *Campus Vacaria* é um evento promovido pela Direção de Ensino e Coordenações de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e Extensão do IFRS – *Campus Vacaria*, sob organização da Equipe de Trabalho da Semana Acadêmica e do Salão de Conhecimentos do *Campus Vacaria*, designada pela Portaria nº 167 de 2022.

**Art. 2º** O VI Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS - *Campus Vacaria* é um evento aberto à comunidade interna e constitui espaço para a difusão do conhecimento produzido nas dimensões da pesquisa, do ensino e da extensão por meio dos projetos institucionalizados (aprovados pelas comissões do IFRS - *Campus Vacaria*), dos Projetos de Formação e Integração (PFI) e dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC).

**Art. 3º** O VI Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS - *Campus Vacaria* será realizado a partir do dia 16 (dezesesseis) de novembro até o dia 19 (dezenove) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Parágrafo único. A programação do VI Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS - *Campus Vacaria* estará disponível no site do evento.

**Art. 4º** O site oficial do VI Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS - *Campus Vacaria* é Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS - *Campus Vacaria* é <http://semac.vacaria.ifrs.edu.br/>.

#### **CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS**

**Art. 5º** Os objetivos da VI Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS – *Campus Vacaria* são:

- I. Estimular estudantes no desenvolvimento de atividades de iniciação científica e tecnológica;
- II. Proporcionar interação entre estudantes de diferentes níveis de ensino;
- III. Fomentar o interesse pelo Ensino, Pesquisa e Extensão entre professores e estudantes do IFRS – *Campus Vacaria* e da região dos Campos de Cima da Serra;
- IV. Promover a qualificação dos trabalhos com a finalidade de participação e de reconhecimento em eventos nacionais e/ou internacionais;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

- V. Contribuir com o fortalecimento da produção de conhecimentos e tecnologias que possam colaborar com a qualidade de vida da sociedade.

### **CAPÍTULO III DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

**Art. 6º** São atribuições da Comissão Organizadora do VI Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS – *Campus Vacaria*:

- I. Elaborar o cronograma do evento;
- II. Providenciar os recursos humanos e de estrutura necessários para a realização do evento;
- III. Promover a divulgação do evento junto à comunidade acadêmica;
- IV. Coordenar as submissões, homologações e aprovações dos trabalhos submetidos;
- V. Divulgar os trabalhos homologados e aprovados;
- VI. Designar os membros das Comissões de Avaliação dos Trabalhos;
- VII. Providenciar a emissão de certificados;
- VIII. Realizar a avaliação do evento.

### **CAPÍTULO IV DA PARTICIPAÇÃO**

**Art. 7º** Poderão submeter trabalhos para apresentação no VI Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS - *Campus Vacaria*:

- I. Estudantes membros de projetos/programas de ensino, pesquisa, extensão e indissociáveis do IFRS – *Campus Vacaria*;
- II. Estudantes regularmente matriculados no componente curricular Projeto de Formação e Integração dos Cursos Técnicos Integrados do IFRS – *Campus Vacaria*;
- III. Estudantes regularmente matriculados no componente curricular de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do IFRS – *Campus Vacaria*;  
Parágrafo único. Poderão ser submetidos desde com anuência do orientador.
- IV. Servidores do IFRS – *Campus Vacaria* que sejam coordenadores ou colaboradores de projetos cadastrados.

**Art. 8º** A submissão de trabalhos por parte dos bolsistas de ensino, extensão e de projetos indissociáveis do IFRS - *Campus Vacaria* é facultativa. A submissão de trabalhos de bolsistas de pesquisa é obrigatória, conforme artigo 32 da Resolução nº 009 de 2021 do IFRS.

§1º Somente os trabalhos aprovados pela comissão avaliadora do evento poderão ser apresentados.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

**Art. 9º** Os trabalhos aprovados deverão ser apresentados de forma oral através de pôster (conforme *template* disponibilizada no site do evento) e/ou protótipo.

Parágrafo único. Somente o primeiro autor fará a submissão do trabalho, devendo constar os nomes dos demais autores no site do evento.

## **CAPÍTULO V DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS**

**Art. 10º** As submissões dos trabalhos deverão ser realizadas observando o prazo estabelecido no cronograma (Anexo I), exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://semac.vacaria.ifrs.edu.br/>. Poderá ser submetido no máximo 2 (dois) trabalhos por autor apresentador.

**Art. 11º** Os trabalhos a serem submetidos para a apresentação no VI Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS – *Campus* Vacaria deverão ser elaborados na forma de resumos, observando as normas da Língua Portuguesa e orientações descritas no artigo 12 desse edital.

**Art. 12º** O resumo deve ser elaborado com no mínimo 250 e no máximo 450 palavras, em parágrafo único, sem recuo no início das linhas, sem tabulações, sem marcadores ou numeradores, sem negrito, sem sublinhado, sem recursos de html, sem citações e referências, sem inclusão de tabelas, diagramas, desenhos, timbres ou figuras. O resumo deverá estar organizado conforme os seguintes itens: introdução/justificativa, objetivo(s), metodologia, resultados parciais/finais e conclusão.

**Art. 13º** O formulário de submissão do trabalho estará disponibilizado no endereço eletrônico <http://semac.vacaria.ifrs.edu.br/>.

**Art. 14º** Os resumos dos trabalhos aprovados e apresentados serão publicados no site do evento conforme cronograma disponível no Anexo I.

## **CAPÍTULO VI DA HOMOLOGAÇÃO E APROVAÇÃO DOS TRABALHOS**

**Art. 15º** Só serão homologados trabalhos que estiverem de acordo com a ficha de avaliação do resumo (Anexo II).

§1º Os trabalhos serão avaliados pela comissão organizadora, podendo ser solicitados ajustes quando necessário.

§2º Trabalhos que não forem reajustados dentro do prazo estipulado no cronograma deste edital serão rejeitados.

**Art. 16º** A divulgação dos trabalhos aprovados, bem como o dia e horário da apresentação serão divulgados no site oficial do evento.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

## **CAPÍTULO VII DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

**Art. 17º** Os trabalhos aprovados deverão providenciar um pôster de acordo com a *template* disponível no site para exposição do trabalho. O pôster deverá estar exposto conforme dia e horário que serão divulgados no site do evento conforme cronograma disponível no Anexo I desse edital.

**Art. 18º** O apresentador deverá estar juntamente com seu respectivo pôster fazendo uma apresentação oral que deverá ter duração de no mínimo 10 (dez) minutos e no máximo 20 (vinte) minutos (contabilizando arguição).

§1º O primeiro autor será o responsável pela apresentação oral do trabalho dos projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Indissociáveis.

§2º Nas apresentações de trabalhos referentes aos Projetos de Formação e Integração e Trabalhos de Conclusão de Curso poderá haver mais de um apresentador.

## **CAPÍTULO VIII DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**Art. 19º** Os trabalhos deverão ser apreciados por 2 (dois) avaliadores. A avaliação do resumo será realizada em conformidade com os critérios de avaliação descritos na ficha de avaliação disponível no Anexo II (Ficha de Avaliação do Resumo) e a avaliação da apresentação de acordo com o Anexo III (Ficha de Avaliação da Apresentação Oral).

## **CAPÍTULO IX DA CERTIFICAÇÃO**

**Art. 20º** Receberão certificação:

- I. Todos os autores e coautores dos trabalhos apresentados no evento;
- II. Todos os avaliadores dos trabalhos;
- III. Os integrantes da Comissão Organizadora;

## **CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 21º** Caberá aos autores responsáveis pela submissão cumprir todas as disposições contidas neste regulamento ou em normas complementares.

**Art. 22º** A não observância das normas estabelecidas neste regulamento poderá implicar prejuízo na avaliação dos trabalhos, bem como a desclassificação dos mesmos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

**Art. 23º** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do VI Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**Art. 24º** Dúvidas referentes a esse edital poderão ser encaminhadas para o e-mail [salao.conhecimento@vacaria.ifrs.edu.br](mailto:salao.conhecimento@vacaria.ifrs.edu.br).

Vacaria, 27 de setembro de 2022.

---

**Gilberto Luiz Putti**  
Diretor Geral  
Portaria 161/2020

### ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZOS
Publicação do Edital de Regulamento	27/09/2022
Período de submissão de trabalhos	03/10/2022 a 13/10/2022 03/10/2022 a 18/10/2022
Período de avaliação	14/10/2022 a 26/10/2022 18/10/2022 a 04/11/2022
Divulgação da homologação parcial dos trabalhos aprovados (com e sem alterações)	27/10/2022 08/11/2022
Período para recurso da homologação	28/10/2022 09/11/2022
Envio dos trabalhos com as alterações solicitadas	Até 31/10/2022 Até 10/11/2022
Divulgação da homologação final dos trabalhos aprovados	01/11/2022 11/11/2022
Divulgação das datas e salas das apresentações dos pôsters	12/11/2022 Até 14/11/2022
Palestra de abertura	16/11/2022
Apresentação de trabalhos	17/11/2022 a 18/11/2022
Atividades de semana acadêmica dos cursos	19/11/2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

## ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO DO RESUMO

**Título do Trabalho:** \_\_\_\_\_

**Nome do(s) Apresentador(es):** \_\_\_\_\_

**Categoria:** ( ) Trabalho de Pesquisa ( ) Trabalho de Ensino ( ) Trabalho de Extensão ( ) Trabalho Indissociável

**Nível de Ensino:** ( ) Médio ( ) Técnico ( ) Superior ( ) Pós-Graduação

Critérios		Excelente	Bom	Regular	Insuficiente	Insatisfatório
<b>Clareza e redação adequada</b>	O resumo apresenta adequadamente o que é desenvolvido no projeto? A linguagem está adequada a um trabalho científico?					
<b>Delimitação do problema, justificativa e hipótese</b>	A introdução é escrita de forma que o problema, a justificativa e as hipóteses fiquem claras? Há concisão entre os itens?					
<b>Clareza do objetivo</b>	O objetivo proposto está bem definido?					
<b>Uso adequado da metodologia</b>	O método aplicado na pesquisa mostra-se condizente aos objetivos do projeto? São utilizados instrumentos de coletas de dados adequados?					
<b>Descrição da metodologia</b>	A metodologia é descrita no resumo de forma completa?					
<b>Resultados</b>	Os resultados, sejam eles parciais ou finais, são apresentados?					
<b>Conclusão</b>	As conclusões apresentadas estão de acordo com o problema e com os objetivos do projeto?					

### PARÂMETROS SUGERIDOS

**Excelente:** o

critério avaliado supera as expectativas para o nível de formação.

**Bom:** o critério avaliado foi plenamente atendido.

**Regular:** o critério avaliado foi

parcialmente atendido, podendo ser melhorado.

**Insuficiente:** o

critério avaliado não foi satisfatório, sendo necessárias grandes modificações ou novas elaborações.

**Insatisfatório:** não atendeu aos requisitos mínimos.

**Nome do(a) Avaliador(a):** \_\_\_\_\_



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

### ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PÔSTER

**Título do Trabalho:** \_\_\_\_\_

**Nome do(s) Apresentador(es):** \_\_\_\_\_

**Categoria:** ( ) Trabalho de Pesquisa ( ) Trabalho de Ensino ( ) Trabalho de Extensão ( )  
Trabalho Indissociável

**Nível de Ensino:** ( ) Médio ( ) Técnico ( ) Superior ( ) Pós-Graduação

Critérios		Excelente	Bom	Regular	Insuficiente	Insatisfatório
<b>Delimitação do problema, justificativa e hipótese</b>	Problema, justificativa e hipóteses apresentadas estão claras? Há concisão entre esses itens?					
<b>Clareza do objetivo</b>	O objetivo proposto está bem definido?					
<b>Uso adequado da metodologia</b>	O método aplicado na pesquisa mostra-se condizente aos objetivos do projeto?					
<b>Descrição da metodologia</b>	A metodologia é descrita no resumo de forma completa?					
<b>Análise dos resultados</b>	Os resultados (parciais ou finais) são analisados criticamente, com base na metodologia?					
<b>Conclusão</b>	As conclusões apresentadas estão de acordo com o problema, objetivos e resultados?					
<b>Apresentação Visual</b>	O estande utiliza elementos visuais adequados para auxiliar na explicação do projeto (gráficos, imagens, tabelas, protótipos, etc.)?					
<b>Domínio do assunto na apresentação oral</b>	Foi demonstrado conhecimento pleno do assunto por todos os integrantes do projeto?					
<b>Linguagem formal na apresentação oral</b>	A linguagem utilizada está adequada a apresentação de um trabalho científico (termos técnicos e linguagem formal)?					



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

<b>Desenvoltura na apresentação oral</b>	Foi demonstrada naturalidade para apresentar o projeto e esclarecer eventuais dúvidas?					
<b>Autonomia na realização da pesquisa</b>	O projeto foi desenvolvido pelos estudantes?					
<b>Potencial de impacto e inovador</b>	O desenvolvimento do projeto pode contribuir de forma inovadora ou impactante o contexto em que está inserido?					

**Comentários e sugestões (aos autores do projeto)**

---

---

---

---

---

---

**PARÂMETROS SUGERIDOS**

**Excelente:** o critério avaliado supera as expectativas para o nível de formação.

**Bom:** o critério avaliado foi plenamente atendido.

**Regular:** o critério avaliado foi parcialmente atendido, podendo ser melhorado.

**Insuficiente:** o critério avaliado não foi satisfatório, sendo necessárias grandes modificações ou novas elaborações.

**Insatisfatório:** não atendeu aos requisitos mínimos.

Nome do(a) Avaliador(a): \_\_\_\_\_